



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **SGBIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.143/0001-97, para a realização da palestra motivacional “Clic” e do workshop “*Como produzir melhor em sala de aula – Alunos mais felizes e professores menos estressados*”, com o profissional Saulo Chielle, visando a capacitação dos professores da rede municipal de educação, no evento de Abertura do Ano Letivo de 2024, nos termos e condições do processo protocolado sob o nº 307/2024, com base no Parecer Jurídico nº 125/2024, forte no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 09 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **SGBIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.143/0001-97, para a realização da palestra motivacional “Clic” e do workshop “*Como produzir melhor em sala de aula – Alunos mais felizes e professores menos estressados*”, com o profissional Saulo Chielle, visando a capacitação dos professores da rede municipal de educação, no evento de Abertura do Ano Letivo de 2024, nos termos e condições do processo protocolado sob o nº 307/2024, com base no Parecer Jurídico nº 125/2024, forte no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

Taquari, 09 de fevereiro de 2024.

